



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Palmitinho**



PROJETO DE LEI Nº 041 /2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CAETANO ALBARELLO**, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação da câmara Municipal de Vereadores o seguinte

**PROJETO DE LEI;**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 600.000,00 ( seiscentos mil reais), na seguinte classificação orçamentária;

**10.01 – Industria, Comércio e Turismo**

23.695.0095.1075 -	Obras de Infraestrutura Turística		
44905100000000 -	Obras e Instalações – Rec. 0001 - Livre	R\$	600.000,00

Parágrafo Único. As despesas do presente artigo ficam incluídas nas prioridades do Plano Plurianual 2022-2025 e da Lei de Diretrizes orçamentárias de 2022.

Art. 2º - Servirá de suporte para a cobertura deste crédito adicional especial objeto do art. 1º da Presente Lei;

I – A tendência de excesso de arrecadação, no presente exercício, apurado de acordo com o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964, nos seguintes recursos;

- No recurso 0001 - Livre .....R\$ 600.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO -RS, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

  
**CAETANO ALBARELLO**  
Prefeito Municipal





*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Palmitinho**



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 041/2022**

Exmo. Sr. Presidente,  
Exmos. Srs. Vereadores:

Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe, que autoriza abrir crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O presente projeto Lei visa a abertura de crédito adicional especial na Lei orçamentária – LOA de 2022, no valor de R\$ 600.000,00, que tem por finalidade a execução de obras de infraestrutura Turística (pavimentação asfáltica), junto a Linha caldeirão.

Outrossim informamos que estes recursos são oriundos do Governo estadual, através do programa Avançar.

Contando com a compreensão de vossas excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**CAETANO ALBARELLO**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PALMITINHO

Execução Orçamentária

Excesso de Arrecadação Por Vinculo

Vinculo: 00010000 LOA: 2022 Período: Janeiro até Maio

Vinculo de Recurso: 10000 - Recurso Livre													
2022	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Meta	1.518.250,03	1.518.250,03	1.518.250,03	1.518.250,03	1.518.250,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.591.250,15
Arrecadado	2.814.005,87	1.737.627,46	1.561.934,58	1.841.619,90	1.744.427,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.699.615,67
Excesso / Déficit	1.295.755,84	219.377,43	43.684,55	323.369,87	226.177,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.108.365,52
Sup. por Excesso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sup. por Superávit	1.092.000,00	205.000,00	72.000,00	90.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.507.000,00
Saldo	203.755,84	14.377,43	115.684,55	233.369,87	178.177,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.365,52